

PORTARIA Nº 1.833/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **56.013/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.454/2025, que trata da prorrogação de concessão de benefício auxílio-doença da servidora **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, referente a data de retorno, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "07/09/2025" leia-se: "06/10/2025", tendo em vista o que consta no referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

